

Exmo. Senhor  
 Administração dos CTT  
 Av. D. João II - Lt. 01.12.03  
 1999-001 LISBOA

2013-05-23 00:02:26

NOTICIA

DATA

NOTICIA

DATA

ASSUNTO

**PRÉ-AVISO DE GREVE GERAL NOS CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, SA  
 DIA 07 DE JUNHO DE 2013**

Considerando que:

- Os dois últimos Governos negociaram com o FMI, BCE e Comissão Europeia a obrigatoriedade de privatizar os CTT para fazer face aos buracos orçamentais criados pelos grandes grupos económicos e pelos sucessivos Governos;
- Os CTT Correios de Portugal S.A. são o garante da prestação do serviço público e universal de correios;
- Os CTT são uma empresa rentável e que nos últimos anos contribuíram para os orçamentos de estado com quase 400 milhões de euros;
- Os CTT são um serviço imprescindível para as populações e para a economia nacional;
- O Conselho de Administração dos CTT está a encerrar Estações de Correios, eliminando deste modo centenas de postos de trabalho, e ao mesmo tempo está a criar excedentes na distribuição de correio através da distribuição segmentada e segmentada 2 (atraso de vários dias na distribuição) com aumento dos percursos de distribuição que dificilmente serão efetuados;
- O Conselho de Administração dos CTT pretende alienar os Transportes Postais e alterar a estrutura de tratamento de correio;
- Todas estas alterações, somadas aos trabalhadores que estão na situação de suspensão de contrato de trabalho, correspondem a mais de 2.000 trabalhadores, não se sabendo o que vai acontecer;
- O Conselho de Administração dos CTT, acatando as ordens do Acionista (Governo) está a implementar estas medidas, claramente direcionadas para a privatização dos CTT em prejuízo das populações e dos trabalhadores.

FLUACIONS



**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**

Alameda D. Afonso Henriques, 41-c/c - 1000-123 LISBOA - PORTUGAL

Tel. 21 842 89 00 - Fax 21 847 66 28

E-mail: sntct@mail.telepac.pt • Internet: www.sntct.pt

Assim, vem a Direcção do SNTCT – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, nos termos previstos no art.º 534.º do Código do Trabalho, comunicar ao Conselho de Administração da empresa CTT – Correios de Portugal, S.A, que os trabalhadores dos CTT ou com contratos de cedência para outras empresas, entrarão em greve geral das 00H00 do dia 07/06/2013 até às 24H00 do dia 07/06/2013, contudo, para aqueles trabalhadores que iniciem o seu período normal de trabalho antes das 00H00 e se a maior parte desse período coincidir com o referido dia de greve, o pré-aviso produzirá efeitos desde o início do seu horário de trabalho, da mesma forma, os trabalhadores que terminem o seu período normal de trabalho após as 24H00, e se a maior parte desse período coincidir com o referido dia de greve, o pré-aviso produzirão efeitos até ao final do seu horário de trabalho.

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 534.º do Código do Trabalho, informamos que:

1. Os serviços necessários à segurança e manutenção de equipamento e instalações serão assegurados por delegados sindicais, dirigentes sindicais e trabalhadores não aderentes.
2. Destinando-se a empresa CTT – Correios de Portugal, S.A., à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, conforme estipulado na alínea a), do n.º 2, do art. 537.º do referido diploma legal, a Direcção Nacional do SNTCT, vem propor a seguinte definição de serviços mínimos, a assegurar por delegados sindicais, dirigentes sindicais e trabalhadores não aderentes:
  - Entrega de telegramas de óbito;
  - Distribuição de correspondências devidamente identificadas com materiais perecíveis;
  - Entrega de medicamentos;

FILIAÇÕES:



Com os nossos cumprimentos,

Pela Direcção Nacional do SNTCT



**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 1000-123 LISBOA - PORTUGAL  
 Tel. 21 842 89 00 - Fax 21 847 68 28  
 E-mail: sntct@mail.telepac.pt • Internet: www.sntct.pt